

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Processo: CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 SEBRAE/RS

Data: 04/07/2016

A Comissão de Licitação no uso das atribuições que lhe são conferidas, acolhendo o resultado da subcomissão técnica, informa aos licitantes e interessados na Licitação – **CONCORRÊNCIA 002/2015**, que julgou e concluiu pelas seguintes pontuações as empresas licitantes, conforme seguem:

Envelope 01 – Projetos “Briefing”

a - Seminário		Máximo 25 pontos					
Pontuação Máxima	Quesito em Análise	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
5,00 pontos	Item A	4,17	5,00	5,00	3,33	5,00	Desclassificada
5,00 pontos	Item B	4,17	4,17	3,33	2,50	5,00	
5,00 pontos	Item C	0,00	0,83	0,00	0,00	1,67	
5,00 pontos	Item D	5,00	3,33	4,17	1,67	5,00	
5,00 pontos	Item E	0,00	4,17	5,00	5,00	3,33	
b - Feira		Máximo 25 pontos					
Pontuação Máxima	Quesito em Análise	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
5,00 pontos	Item A	4,17	5,00	5,00	2,50	5,00	Desclassificada
5,00 pontos	Item B	4,17	4,17	3,33	2,50	5,00	
5,00 pontos	Item C	0,83	1,67	1,67	0,00	1,67	
5,00 pontos	Item D	4,17	4,17	5,00	3,33	5,00	
5,00 pontos	Item E	4,17	5,00	5,00	4,17	5,00	
TOTAL (a+b)							
Pontuação FINAL		Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
		30,85	37,51	37,50	25,00	41,67	Desclassificada

*média das notas dos três avaliadores da comissão técnica.

Empresa 6 foi desclassificada por ter se identificado na planilha de custo como empresa Esfera.

Envelope 02 – Capacidade de atendimento

Envelope 2		Máximo 50 pontos		
Pontuação Máxima	Quesito em Análise	Rimoli	VOE	YES Agência
13,20 pontos	Tabela de pontuação 1	13,20	13,20	13,20

36,80 pontos	Tabela de pontuação 2	36,80	36,80	36,80
Pontuação Total da proposta		50,00	50,00	50,00

Quesito em Análise	Luciano Costa Becker	Impacto	JB propaganda (Esfera)
Tabela de pontuação 1	6,60	13,20	11,70
Tabela de pontuação 2	4,10	20,30	34,20
Pontuação Total da proposta	10,70	33,50	45,90

A empresa Luciano Costa Becker foi desclassificada por não atender as notas mínimas em todos os itens dos quesitos A e B estabelecidos no edital.

A empresa Impacto foi desclassificada por não atender a nota mínima no item 02 do quesito B estabelecido no edital.

Comissão Técnica: Alfredo de Albuquerque Miranda, Fernanda Ribeiro Bugs Goldschmidt e Janaína Duarte.

a) Referentes aos registros em ata seguem as decisões:

- 1) Referente a manifestação da empresa Yes, a comissão técnica não acatou a questão sobre a empresa Rimoli porque os documentos solicitados no item 17.2.2 devem estar nos documentos de habilitação; referente a empresa Luciano Costa Becker a comissão analisou essa questão estando disposto o resultado acima.
- 2) Referente a manifestação da empresa Rimoli, a comissão técnica não acatou o registro, considerando que todos os documentos enviados estavam incluídos em caixas padrões fornecidos pelo SEBRAE/RS e por não ter identificação, não nos permite julgar de qual fornecedor seria esse documento. Além disso, as caixas foram abertas de forma simultâneas pela comissão de licitação.
- 3) Referente a manifestação da empresa Luciano Becker, idem a resposta anterior.
- 4) Referente a manifestação da empresa Impacto, referente a empresa 05, o edital não impede que contenha essa informação; sobre o envelope 2 – empresa Esfera o registro foi acatado sobre a declaração, sobre o quesito B - item 01 não entendemos, pois o seu registro não está de acordo com o item; quanto ao item 03 o registro não foi acatado, porque trata-se de uma instituição de direito público/privado; quanto ao atestado usado no item 01, o edital não impede a contabilização nas duas situações; sobre ao item 03 para mais de 50 itens todos os atestados possuem assinatura e foram diligenciados; sobre a empresa Duetto não acatamos o registro, pois a empresa apresentou a carteira de trabalho conforme exigido no edital, com autenticação; referente ao quesito B - item 03 não acatamos o registro, já que todos comprovam atendimento com mais de 50 itens, independente dos itens fazerem parte de outro item, o edital não especificou sobre isso e todas as empresas foram julgadas da mesma forma; referente a empresa Yes, avaliamos conforme acima, portanto não acatamos; sobre a empresa Luciano Becker, o quesito A foi acatado seu registro, bem como, o profissional de nível médio e o quesito B; sobre a empresa Voe não acatamos, pois foi apresentado o certificado do Matheus; sobre o quesito b, o atestado foi diligenciado e comprovado a realização com o público acima de 10 mil pessoas.

Assim, marcamos a abertura da segunda sessão pública para averiguação final do resultado técnico para o dia **05 de julho de 2016 às 17 horas** e abertura do envelope N° 3, iniciando assim a contagem do prazo previsto no item 12.5 do edital.

Comissão de Licitação:

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Presidente

Raquel Fioravante Cardoso
Membro da Comissão

Janaína Duarte
Membro da Comissão técnica

Fernanda Ribeiro Bugs Goldschmidt
Membro da Comissão técnica

Alfredo de Albuquerque Miranda
Membro da Comissão técnica